DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito do Município de Iraceminha-SC, referente ao exercício de 2023.

Josemar Simionato, Presidente do Legislativo Municipal do Município de Iraceminha/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno art. 32, inciso XLIV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Iraceminha/SC, referente ao exercício de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iraceminha/SC, 16 de setembro de 2024.

JOSEMAR SIMIONATO
Presidente do Legislativo Municipal